

**Associação Educacional e Beneficente São Carlos (ASEBESCA)**

Miguel Tostes, 187 – Bairro Rio Branco  
CEP- 90430-061 - Porto Alegre, RS – Brasil  
CNPJ – 93.012.904/0001-18

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022

**Documentação necessária e ser entregue para solicitar ou renovar  
bolsas de estudo de 50% e 100%**

- 1.A **Ficha Socioeconômica** deve ser preenchida sem rasuras, assinada pelo pai, mãe e/ou responsável legal.
2. **Comprovantes de Renda** (contracheque) de todos os componentes do grupo familiar.
3. **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF – exercício 2022**, ano calendário 2021, de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos.
- 4.**Declaração do Imposto de Renda para Isentos**: anexar a Declaração da Receita Federal, acessada pelo site da Receita. Observar o ano do exercício, deve ser o mesmo ano do Edital. Acesse em:  
[www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp)
- 5.**Carteira de Trabalho**: é obrigatória em todas as situações para comprovação de trabalho. Anexar a carteira de trabalho de todos os integrantes do grupo familiar, maiores de 14 anos, que a possuírem. Anexar as seguintes páginas: primeira página, onde constam o número do registro e a foto; o verso da página, onde está descrita a qualificação civil; a página com informações sobre o último contrato de trabalho e a próxima página em branco.
- 6.**No caso de Carteira de Trabalho Digital**: anexar página com os dados pessoais e os contratos de trabalho com os dados da empresa e os valores recebidos. Caso não possua Carteira de Trabalho: anexar uma declaração que não possui ou usar o formulário de informações conforme modelo disponível na secretaria.
- 7.Se **Trabalhador autônomo ou profissional liberal**: Anexar carteira de trabalho com o faturamento dos últimos 12 meses.
- 8.Se **Proprietário Individual ou Sócio Proprietário de Empresa ou Microempresa apresentar DECORE**, Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF – exercício 2022, ano calendário 2021, Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica exercício 2022, ano calendário 2021 com todas as páginas, inclusive o recibo de entrega; Balanço Anual da empresa, Contrato Social (com todas as alterações); Declaração do simples anual, com o valor registrado dos últimos doze meses através da Secretaria Municipal da Fazenda.
- 9.Se **aposentado**, pensionista, imprimir o último comprovante de rendimento da pensão emitido pelo site: <https://meu.inss.gov.br/ou> aplicativo “Meu INSS”, opção: Extrato de pagamento>>Gerar arquivo PDF ou apresentar documento assinado pelo responsável pelo pagamento ou documento judicial.
- 10.Se **agricultor**, apresentar declaração do valor em moeda corrente, lavrada por sindicato de trabalhadores rurais, mostrando a média de produção do agricultor.
- 11.Se **Simplex Nacional**: Anexar declaração Anual do SIMEI, constando período de abrangência da declaração; informações do contribuinte; resumo da declaração; informações socioeconômicas e fiscais.
12. Se **recebe Seguro Desemprego**: Comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal; Rescisão Contratual; Comprovante de saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

*Handwritten signatures and initials.*

13. Se **Aposentado ou pensionista**: Anexar extrato constando o valor bruto do benefício (emitido nos últimos 3 meses). Pode ser retirado via internet, acessando a página: <http://www.meu.inss>  
Em caso de perícia negada, anexar o documento da perícia.

O Extrato de Benefício ou Pensão – Deve conter os dados da fonte pagadora, todos os dados do beneficiário, nome, CPF, competência (data, mês/ano), o valor bruto e o valor líquido a receber.

14. Se **não exerce atividade remunerada e/ou está desempregado**: Declaração de Sem Renda, conforme modelo.

15. **Beneficiário(a) de Programas Sociais** - Anexar comprovante de inscrição atualizado do CadÚnico, do cartão Bolsa Família, BPC, Auxílio Brasil, Auxílio Emergencial ou outros, juntamente extrato contendo o valor recebido no último mês.

16. **Pensão Alimentícia**: Anexar o termo de acordo ou sentença judicial.

17. Caso não receba pensão ou não tenha o termo judicial, preencher e anexar o modelo disponível na secretaria do Colégio

18. Se **imóvel cedido**, apresentar declaração da cedência do imóvel.

19. Se **imóvel financiado**, contrato do financiamento do imóvel e comprovante de pagamento da última prestação paga.

20. Se **imóvel alugado**, contrato de locação e comprovante de pagamento do último aluguel.

21. Se **Área Rural**: Anexar Imposto Territorial Rural – ITR.

21. Se **Doença**: Anexar Atestado médico comprobatório, o atestado médico deve ser atualizado onde conste de forma legível o nome do paciente, o CID, a data e assinatura do médico responsável com carimbo e número CRM.

23. Se **Proprietário de Veículo**: Certidão de Registro (positiva ou negativa) de propriedade de veículos emitida pelo DETRAN, em nome do responsável legal pelo candidato e dos demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos de idade. Essa Certidão é obtida em qualquer CRVA/DETRAN-RS. Podendo ser também ser retirado no site do DETRAN, através dos dados presentes na carteira de habilitação, através do site comprovante acessando a página: [https://sso.acesso.gov.br/login?client\\_id=logincidadao.rs.gov.br&authorization\\_id=175319f993e](https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=logincidadao.rs.gov.br&authorization_id=175319f993e)

24. **Estado Civil** – Anexar os seguintes documentos: Casados: Certidão de casamento; Escritura Pública ou Declaração de União Estável. Separados: Comprovante de separação ou divórcio: certidão de casamento com averbação ou declaração conforme modelo disponível na secretaria do Colégio. Falecimento: Certidão de óbito, caso os responsáveis sejam falecidos.

25. **Guarda/Tutela/Adoção** - Anexar a decisão judicial.

26. Cópia do **CPF, RG** de todos os integrantes do grupo familiar.

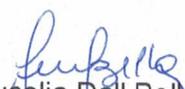
27. **Certidão de Óbito**, caso um dos responsáveis tenha falecido.

28. Em caso de **guarda/tutela/adoção**, apresentar Termo Judicial ou do Conselho Tutelar.

29. Comprovante de endereço, telefone ou luz ou água.

**Obs.: O profissional de Serviço Social poderá** solicitará quaisquer outros documentos que julgar necessário à comprovação de mais informações.

  
Claudete Ana Lodi Rissini  
Assistente Social  
CRESS 7977

  
Jucelia Dalli Bello  
Diretora Presidente